ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

cesso Nº. 006/2004 Data: 28 / 06 /2004

oria: VEREADORA ANA OLIVEIRA

ediente: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2004

nta: DENOMINA O PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/08/04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 28 / 06 /2004

Protocolo: 28 / 06 /2004

Leitura em Plenário:
09 / 08 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/08/04
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2004

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 28/06/2004
Horas: 20:05 hrs
Secretaria Geral

DENOMINA O PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA"

1. MENSAGEM
2. JUSTIFICATIVA
3. PROJETO

ERECHIM, 28 DE JUNHO DE 2004.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PMDB

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

DENOMINA O PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA"

Protocolamos o presente Projeto de Resolução, para que a Casa Legislativa, encaminhe à apreciação das Comissões pertinentes, solicitando o entendimento de nossos nobres colegas na elaboração de seus pareceres.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2004.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PMDB

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2004

DENOMINA O PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA"

Art. 1º - Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Erechim, a denominar nome ao espaço físico designado de Plenarinho.

Parágrafo único – A denominação de que trata este artigo, é de **"PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA".**

Art. 2º - Esta Projeto de Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2004.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PMDB

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....

DENOMINA O PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA"

A trajetória da vida de Leonel de Moura Brizola, é de conhecimento da população brasileira, principalmente no meio político. É de extrema importância perpetuarmos seu nome nesta Casa Legislativa, para que seu legado permaneça na lembrança de nossa população e eternizado na história política do município de Erechim.

Sala de Sessões, 28 de março de 2004.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 006/2004

Autoria: Vereadora Ana Lucia Silveira Oliveira

Expediente: Projeto de Resolução nº 006/2004

Ementa: "Denomina o Plenarinho da Câmara de Vereadores de "Plenarinho Leonel de Moura Brizola".

Relator: Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto de Resolução, opino pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminho para os demais membros da Comissão para apreciação.

Ernani Mário Coelho Mello
Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2004

Acompanham o parecer

(abstenção devido ser autora)

Contrários ao parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº. 294, de 10 de Agosto de 2004.

Denomina o Plenarinho da Câmara de Vereadores de "PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo, a denominar nome ao espaço físico designado de Plenarinho.

Parágrafo único – A denominação de que trata este artigo, é de **"PLENARINHO LEONEL DE MOURA BRIZOLA".**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de Agosto de 2004.

Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
Primeiro Secretário